



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 4846/2018 de 29/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
44 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
226 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		125.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
262 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
265 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
280 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
346 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
402 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00
06.010.12.365.0003.2.140	Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%			
417 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

421 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
422 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
461 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA			
10.002.08.243.0006.6.065 Manter Conselho Tutelar Municipal			
587 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
657 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total.....:			367.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
54 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
251 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
252 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
261 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
263 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
277 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.009.10.305.0005.2.067 Manter ações Epidemiológicas			
290 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
404 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.010.12.365.0003.2.140 Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%			
416 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
424 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

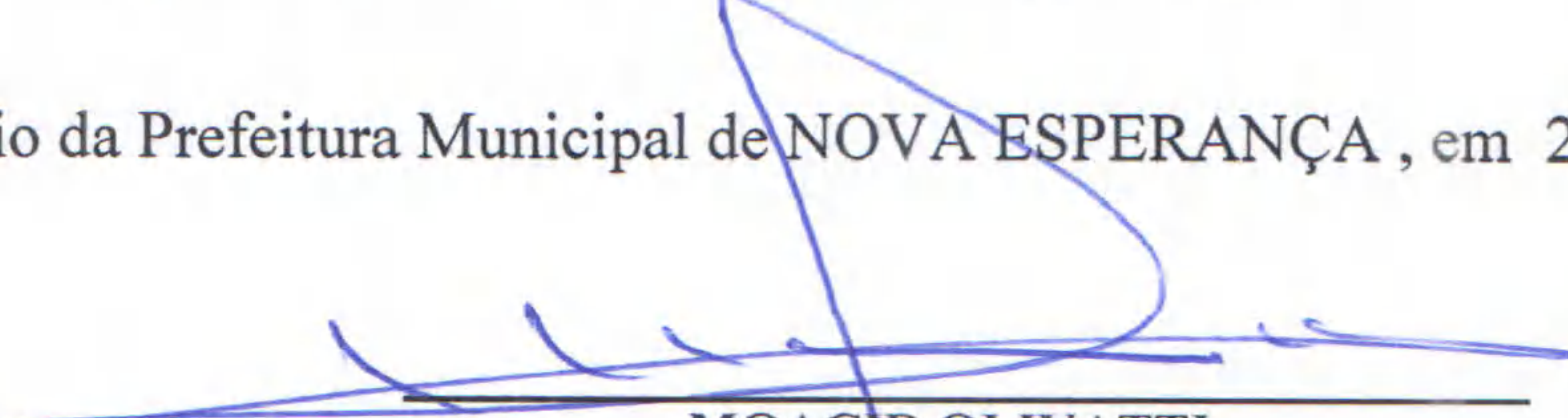
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

425 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
06.011.12.365.0003.2.072		Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
432 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
434 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.006		LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	
07.006.15.452.0007.2.043		Manter o Setor de Limpeza Publica	
495 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002		CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA	
10.002.08.243.0006.6.065		Manter Conselho Tutelar Municipal	
591 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.004		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.004.18.541.0070.2.082		Conservação das Praças, Parques e Jardins	
666 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
		Total.....:	367.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 29 de agosto de 2018.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito